

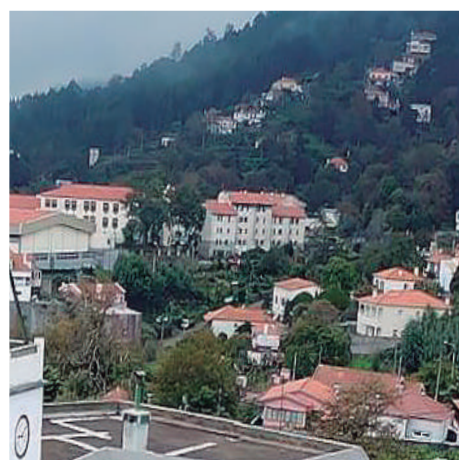
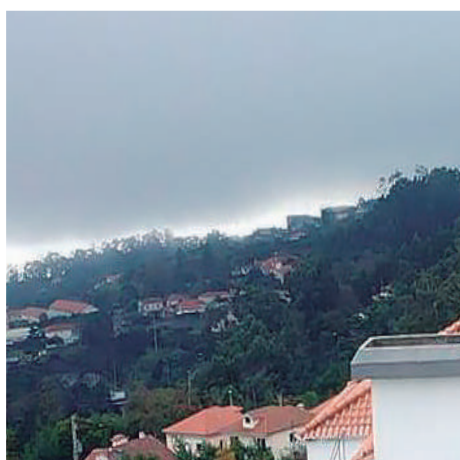
LEILOSOC®

WORLDWIDE

Silva e Freitas Lda (2189/20.3T8FNC)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até dia 17 de outubro de 2023, às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

| | |
|-------------------------------------|--|
| Insolvente | Silva e Freitas Lda |
| Processo Judicial | 2189/20.3T8FNC |
| Administrador da Insolvência | Dr. José Baptista Pereira |
| Descrição | Estabelecimento Comercial: Edifício “Café Relógio” e Equipamentos de Hotelaria e Restauração · Veículos Ligeiros de Mercadorias |
| Modalidade de Venda | Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC) |
| Forma de Venda | Leilão Eletrónico |
| Período de Venda | 18 de setembro a 17 de outubro e 2023, às 18h00 |
| Combinações de Venda | Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">· TOTALIDADE DOS LOTES;· LOTE A LOTE;· OUTRAS POSSÍVEIS. |



Localização
Camacha, Ilha da
Madeira



Lotes
1



Setor
Restauração e
Hoteleiro



Valor Base
€ 2.406.655,00

| | |
|---------------------|---|
| Visitas | Por marcação |
| +Informações | Joana Ferreira · 916 408 373* // geral@leilosoc.com |

NOTA INFORMATIVA:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

ZONA GEOGRÁFICA

Camacha, Ilha da Madeira

A freguesia da Camacha é um lugar repleto de histórias e costumes. Pertencente ao concelho de Santa Cruz, desfruta das características únicas da ruralidade insular.

Pacata e pitoresca, a Camacha mantém vivos muitos dos seus costumes e tradições antigas. Assim, ao longo dos séculos houve indústrias que ficaram, desde cedo, associadas a esta freguesia. O artesanato e em especial a obra de vimes, contribuíram em grande escala para o estabelecimento de uma indústria única no mundo e, nos áureos dourados da produção, a freguesia chegou mesmo a estar nas bocas do mundo, ao exportar belas e trabalhadas peças feitas em vime, para os vários continentes.

Desde meados do século XIX que a indústria do vime possui uma enorme importância na ilha da Madeira, sendo a freguesia da Camacha uma referência incontornável deste legado e continua a ser a região da ilha que mais produz artesanato em vime, acredita-se que este ofício tenha sido trazido para a Madeira pelos britânicos

Na Camacha, para além de cultura vive-se também a Natureza. A Levada da Serra do Faial atravessa toda a freguesia tornando possível percorrer agradáveis trajetos em comunhão com a fauna e flora locais.



Imagem ilustrativa.

LOTE 1



Lote
1



Valor Base
€ 2.406.655,00

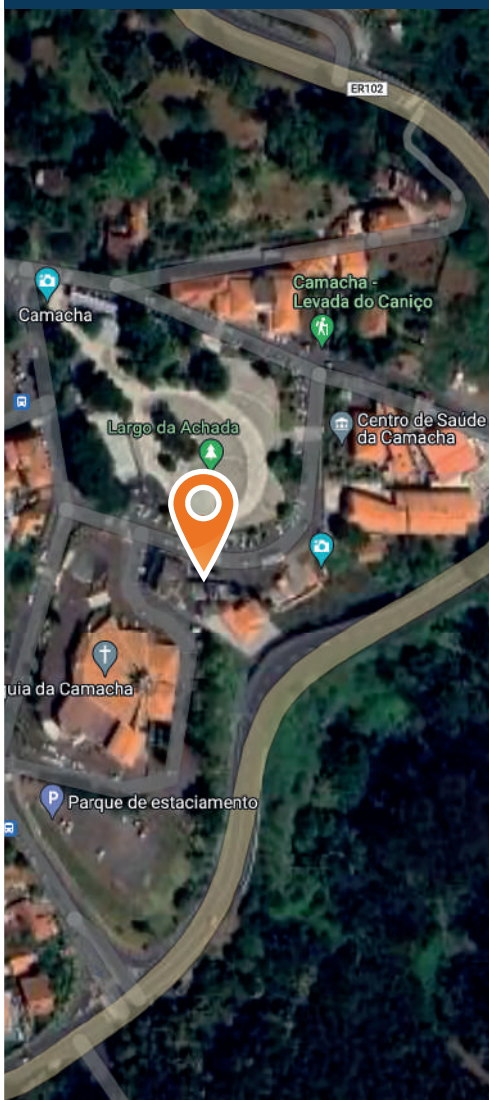
LOCALIZAÇÃO

ILHA DA MADEIRA

Largo Conselheiro Aires de
Ornelas

9135-053 Camacha, Santa Cruz

GPS: 32.678945, -16.844741



ESTABELECIMENTO COMERCIAL CAMACHA, ILHA DA MADEIRA

Descrição do Lote 1:



VERBA 1 DO AA DE BENS IMÓVEIS

- Edifício “Café Relógio” de 7 pisos e logradouro com Área Total 3.014,00 m².



VERBAS 1 A 35 DO AA DE BENS MÓVEIS

- **Equipamento de Hotelaria e Restauração:** Mesas · Cadeiras de madeira · Toalhas de mesa · Móveis de apoio ao restaurante · Armários · Máquina de café · Frigoríficos · Máquina de lavar chávenas · Bancadas Horizontais · Torradeira · Tostadeira · Fogões Industriais · Panela Industrial · Fritadeira Dupla · Grelhadores Elétricos · Forno Industrial Elétrico · Bancadas em Inox · Lava-louça Industrial · Exaustor · Chapeleiras em Inox · Câmaras Frigoríficas Industriais · Fornos de Pastelaria · Batedeira Industrial · Bancada de Banho-Maria · Pias em inox · Descascador de Batatas Industrial · Utensílios de Cozinha, panelas e pratos · Expositores de frio.
- **Equipamento de Apoio:** Máquinas Industriais de lavar roupa · Cesto · Estendal de chão · Cofre · Estantaria.
- **Equipamento de Escritório e Material Informático:** Computadores · Impressora Térmica · Sistema de som · Secretárias · Armário horizontal.
- **Mobiliário de Quarto:** Camas individuais com colchão e cobertores · Sofás · Biombos · Televisões · Mesas · Secretárias · Cadeiras.
- **Mobiliário:** Expositor de Vimes · Mesas · Cadeiras.
- **Stock de diversos artigos regionais e artesanais.**
- **Veículos Ligeiros de Mercadorias**



LOTE 1 • DESCRIÇÃO DA VERBA 1 do AA DE BENS IMÓVEIS



Lote
1



Setor
Restauração e
Hoteleiro

LOCALIZAÇÃO

ILHA DA MADEIRA

Largo Conselheiro Aires de
Ornelas

9135-053 Camacha, Santa Cruz

GPS: 32.678945, -16.844741



Área Total: 3.014,00 m²

Área Descoberta: 1.764,00 m²

Área Coberta: 1.250,00 m²

EDIFÍCIO “CAFÉ RELÓGIO” CAMACHA, ILHA DA MADEIRA

Descrição da Verba 1:

Prédio Urbano - Edifício de sete pisos e logradouro. Confronta a Norte - Estrada e Largo da Achada, Sul - Herdeiros de António Gouveia, Nascente - Herdeiros de Manuel da Mota e Poente - Fábrica da Igreja Paroquial da Camacha e Herdeiros de António Gouveia. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz (Madeira) sob o n.º 3262. Artigo n.º 3532. Valor Patrimonial: € 2.423.361,37.

✓ CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

- Edifício “Café Relógio” de 7 pisos e logradouro com Área Total 3.014,00 m².
- Constituído por: Estalagem com 24 quartos · 2 Restaurantes · Bar · Museu · Fábrica de Vime.
- Inaugurado em 1896, o “Café Relógio” preservou durante mais de um século uma das mais importantes tradições da região e assumiu-se como uma das maiores atrações da vila da Camacha. Ali, funcionou uma das poucas fábricas de vime conservava o processo de produção artesanal. Desde meados do século XIX que a indústria do vime possui uma enorme importância na ilha da madeira, sendo a freguesia da Camacha uma referência incontornável deste legado e continua a ser a região da ilha que mais produz artesanato em vime, acredita-se que este ofício tenha sido trazido para a Madeira pelos britânicos.

✓ ENVOLVENTE

- Localizado no Centro de Camacha.
- A 6 minutos de superfície comercial · A 9 minutos de Posto de Combustível · A 15 minutos do Aquaparque Madeira.
- A 17 min. do Funchal · A 27 min. do Parque Ecológico do Funchal.
- Próximo da Camacha - Levada do Caniço e do Miradouro.

✓ ACESSOS: ER102

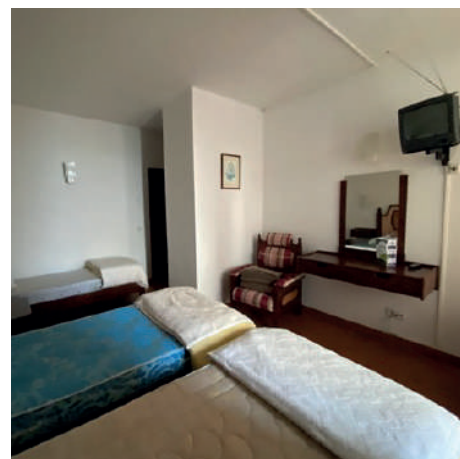


LOTE 1

DESCRIÇÃO DAS VERBAS 1 A 35 DO AA DE BENS MÓVEIS



SETOR HOTELARIA E RESTAURAÇÃO E VEÍCULOS



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 1 a 4)

EQUIPAMENTOS DE HOTELARIA E RESTAURAÇÃO

LOTE 1

VERBA 1 | Mobiliário

61 mesas, 250 cadeiras de madeira, 61 toalhas de mesa, 5 móveis de apoio ao restaurante, em madeira, conjunto de 2 sofás, POS computador da marca GETWAY, com gaveta e impressora térmica, armário horizontal em inox e armário vertical de madeira.



LOTE 1

VERBA 2 | Equipamento Diverso

Sistema de som, composto por 2 colunas de música da marca ZECK e 2 da marca RCF, 9 projetores de luzes, cofre, algum material de escritório, computador, 2 secretárias, armário horizontal.



LOTE 1

VERBA 3 | Equipamento Diverso

Máquina de café, frigorífico horizontal, em inox, máquina de lavar chávenas, 2 bancadas horizontais em inox, torradeira, tostadeira, frigorífico vertical de 2 portas em inox, estantaria.



LOTE 1

VERBA 4 | Equipamento de Hotelaria

2 fogões industriais da marca ZANUSSI, panela industrial da marca Ângelo PO, fritadeira dupla da marca Ângelo PO, 2 grelhadores elétricos, forno industrial elétrico da marca ZANUSSI, 2 frigoríficos verticais em inox, 9 bancadas em inox, lava-louça industrial da marca ZANUSSI, exaustor, 2 chapeleiras em inox, 3 câmaras frigoríficas industriais, 2 fornos de pastelaria da marca Ângelo PO, batedeira industrial, bancada de banho maria, 5 pias em inox, descascador de batatas industrial, utensílios de cozinha, panelas e pratos.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 5 a 9)

EQUIP. E MOBILIÁRIO HOTELARIA • ARTIGOS DECORATIVOS

LOTE 1

VERBA 5 | Equipamento de Hotelaria

Expositor de vimes com 2 portas de vidro · 14 mesas redondas · 54 cadeiras · 12 expositores de frio · Frigorífico · Máquina de café · Máquina de lavar chávenas · 3 frigoríficos horizontais · Pia dupla em inox · 4 bancadas em inox · Computador POS, com impressora térmica e gaveta.



LOTE 1

VERBA 6 | Artigos Decorativos

Stock de diversos artigos regionais e artesanais, tais como: Artigos decorativos elaborados em vime.



LOTE 1

VERBA 7 | Mobiliário

Recepção em madeira, com PC, monitor da marca DELL, chaveiro em madeira, telefone, cadeira, sofá individual e sofá duplo.



LOTE 1

VERBA 8 | Mobiliário

14 sofás individuais · 3 sofás duplos · Mesa de bilhar com 7 tacos · 3 biombos · Mesa · 3 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 9 | Mobiliário

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 10 a 14)

MOBILIÁRIO DE HOTELARIA

LOTE 1

VERBA 10 | **Mobiliário**

Cama com colchão e cobertor, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 11 | **Mobiliário**

2 camas individuais, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 12 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.s.



LOTE 1

VERBA 13 | **Mobiliário**

2 camas individuais, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 14 | **Mobiliário**

Cama individual com colchão, secretária e 2 bancos.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 15 a 19)

MOBILIÁRIO DE HOTELARIA

LOTE 1

VERBA 15 | **Mobiliário**

Cama de casal com colchão, cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 16 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 17 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 18 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 19 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 20 a 24)

MOBILIÁRIO DE HOTELARIA

LOTE 1

VERBA 20 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 21 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 22 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 23 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 24 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 25 a 29)

MOBILIÁRIO DE HOTELARIA

LOTE 1

VERBA 25 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 26 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 27 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 28 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 29 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 30 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 31 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa, secretária e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 32 | **Mobiliário**

2 camas individuais com colchão e cobertores, televisão, 2 sofás, mesa pequena, secretária, mesa de jantar e 4 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 33 | **Eletrodomésticos**

Máquina industrial de lavar roupa da marca Lavamac · Máquina de lavar roupa da marca LG · Máquina industrial de secar roupa da marca RENZACCI · Cesto · Estendal de chão.



LOTE 1

VERBA 34 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca/ Modelo: TOYOTA Dyna 150

N.º de Quilómetros: com cerca de 143.000 km.

Matrícula: OQ-99-00 · **Ano:** 1991

Características: Diesel · 2.779cc · 66kw de potência · 3 lugares · Inspeção válida.



Descrição dos Bens Móveis (Verba 35)

VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS

LOTE 1

VERBA 35 | **Veículo Ligeiro de Mercadorias**

Marca/ Modelo: PEUGEOT Boxer

N.º de Quilómetros: com cerca de 170.000 km.

Matrícula: 60-33-LG

Ano: 1998

Características: Diesel · 2.446cc · 3 lugares · Inspeção válida.



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

11. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

12. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

13. Cada lote em leilão eletrónico, pode apresentar três ou quatro valores:

13.1. Valor Base: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação.

13.2. Valor Mínimo: valor correspondente a 85% do Valor Base e a partir do qual se pode considerar o bem vendido, caso não surjam licitações que superem o Valor Base.

13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Por vezes, o Valor de Abertura é inferior ao Valor Mínimo do bem. Caso o Valor Mínimo não seja atingido, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do Administrador da Insolvência.

13.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

14. Os lances mínimos de licitação são de:

- a. € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;
- b. € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c. € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d. € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e. € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f. € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g. € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

15. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

16. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, nomeadamente:

- a. Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

- b. Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor)
- e. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

18. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

19. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
- c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
- d. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

21. Bens Móveis:

21.1. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

22. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito;
- b. Não poder concorrer a nova venda;
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC[®], pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

23. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

24. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco;
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;
- c. Cheque emitido à Massa Insolvente de Transcolvia – Transportes Colectivos Viana do Castelo Lda (1412/22.4T8VCT).
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

25. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

26. A LEILOSOC[®], não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

27. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC[®] de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

30. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

31. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

32. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

33. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

34. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrônico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

35. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrônico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

36. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

37. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

38. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações;

- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

39. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes;

- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular;

- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;

- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a..

40. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

K. DADOS PESSOAIS - RGPD

41. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

42. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

43. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrônico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L. NOTIFICAÇÕES

44. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrônico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrônico associada ao seu registo.

M. LEI E FORO APLICÁVEL

45. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

46. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

47. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

48. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.



EM CADA CLIQUE, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

SE O TEMPO CONTAR, LICITE.

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS





LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte *LEILOSOC® North*
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul *LEILOSOC® South*

Rua C, 58
2685-012 Loures, Sacavém
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores *Azores Island*
Madeira *Madeira Island*
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. *Calls to the national fixed network.*

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** *DON'T SEARCH, FIND!*

